



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

### ACTA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017

Aos onze dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e dezassete, teve lugar, pelas dezanove horas, no edifício da Junta de Freguesia de Mértola, em conformidade com o preceituado no nº1 do art.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Mértola, sob a presidência de Luis Miguel Martins Madeira dos Santos, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia nas eleições autárquicas do passado dia 01 de Outubro, para o próximo quadriénio e que acabou de ser instalada nos termos legais. -----

Aberta a reunião pelo mencionado cidadão da lista mais votado, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: -----

Luís Miguel Martins Madeira dos Santos, Luís Miguel Braz Morais Costa, Natália Almeida Cardeira, Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco, Flávio David Raposo Valente, Célia Maria Nobre do Nascimento Costa, Isabel Maria Rodrigues Colaço Branco, e Ilídio Rosa Conduto. -----

#### **Ponto I - Eleição dos vogais da Junta de Freguesia.** -----

Pelo referido cidadão, que preside, foi anunciado que em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais supra citados, se procederá de seguida à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia. -----

Propôs ainda que a eleição fosse feita por meio de listas, nos termos do nº2 do art.º 9º da Lei supra mencionada. Submetida esta proposta à votação foi a mesma aprovada por maioria. -----

Seguidamente foi apresentada uma lista pelo Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do nº 2 do art. 24º, da referida Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, designada de lista A, constituída pelos eleitos na lista do Partido Socialista – Natália Almeida Cardeira e Flávio David Raposo Valente.-----

Procedeu-se à votação da referida lista, por parte de todos os membros efetivos presentes, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto. -----

De seguida procedeu-se à contagem dos votos, constatando-se que deram entrada oito votos, sendo atribuídos cinco votos a favor da lista A e três votos em branco. -----

Nestas circunstâncias foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia, cujas funções específicas serão distribuídas pelo respetivo Presidente, nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, os cidadãos: Natália Almeida Carneira e Flávio David Raposo Valente. -----

**Ponto II – Eleição da mesa da Assembleia de Freguesia:** -----

Sendo estes dois eleitos dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte do executivo da Junta de Freguesia, foram chamados à efetividade de funções, para os substituir, os seguintes membros convocados e presentes nesta reunião, eleitos pelo Partido Socialista: -----

- Ana Isabel Raposo Filipe, Assistente Administrativa, nascida em 23/11/1980, na freguesia de Santiago Maior, concelho de Beja, filha de Júlio António Filipe e de Graciete Pereira Raposo, residente em Corvos, Caixa Postal nº1107, portadora do Cartão do Cidadão nº 11738247 7ZY6, emitido pela República Portuguesa, válido até 11/10/2021; -----

- Helena Maria Costa de Sá Baiôa, Assistente Técnica, nascida em 23/01/1977, na freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, filha de Olavo Pereira Costa Baiôa e de Dilar Suzel Costa de Sá Baioa, residente em Corte Sines, Caixa Postal nº1362, portadora do Cartão do Cidadão nº 11138802 3ZY5, emitido pela República Portuguesa, válido até 25/01/2020; -----

- Daniel Filipe Perdigão Velhinho, Carteiro, nascido em 20/06/1985, na freguesia de Santa Maria, concelho de Serpa, filho de Manuel Francisco Galamba Velhinho e de Idalina de Fátima Medeiros Perdigão, residente na Rua José Carlos Ary dos Santos, nº14, em Mértola, portador do Cartão do Cidadão nº 12841265 8ZY2, emitido pela República Portuguesa, válido até 30/07/2022; -----

Uma vez reformulado o elenco da Assembleia de Freguesia, verificou-se a identidade e legitimidade destes três cidadãos, que prestaram o juramento legal. De seguida, foi o órgão esclarecido que se procederia à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia composta por três elementos: Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. -----

Propôs ainda que a eleição fosse feita por meio de listas, nos termos do nº2 do art.º 9º da Lei supra mencionada. Submetida esta proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Foi apresentada uma lista constituída pelos seguintes eleitos do Partido Socialista: para Presidente – Ana Isabel Raposo Filipe; para Primeiro Secretário – Isabel Maria Rodrigues Colaço Branco e para Segundo Secretário – Helena Maria Costa de Sá Baiôa. Procedeu-se à distribuição dos boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, sendo feita a recolha dos votos em recipiente próprio. -----

De seguida, procedeu-se à contagem dos votos, constatando-se que foram atribuídos cinco votos à lista A e três votos brancos.-----

Nestes termos, foram eleitos para a mesa da Assembleia de Freguesia de Mértola: para Presidente – Ana Isabel Raposo Filipe, para Primeiro Secretário – Isabel Maria Rodrigues Colaço Branco e para Segundo Secretário – Helena Maria Costa de Sá Baiôa. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada, por mim Ana Patrícia A. Condeiro, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

\_\_\_\_\_  
Ana Filipe  
\_\_\_\_\_  
Isabel Maria Rodrigues Colaço Branco  
\_\_\_\_\_  
Helena Maria Costa de Sá Baiôa  
\_\_\_\_\_  
Isabel Maria Rodrigues Colaço Branco

2018

Flávio José Raposo Valente  
Marta Cordeiro  
há